



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

03
JA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.007/2022 de 29.11.2022.

EMENTA: "Dá denominação a Logradouro Público que menciona e especifica, e dá outras providências"

Artigo 1º - Visa dar denominação Logradouro Público situada no Estádio Municipal "Antônio Alves da Silva", que abaixo especifica:

Parágrafo único: As salas dos vestiários, no logradouro situado no Estádio Municipal de Conquista: "Antônio Alves da Silva", passarão a ser denominadas como: **"JOSÉ HUMBERTO DA SILVA" (Zé Bundinha)**; onde deverá ser afixada placa indicativa para tanto, donde as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por dotação orçamentária própria do orçamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro do ano de 2022.

Vereador proponente: Junio Cesar de Oliveira

A JUSTIFICATIVA DO PRESENTE PROJETO SE FAZ NO SEGUINTE SENTIDO:

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do ilustríssimo senhor: **José Humberto da Silva**, emprestando seu nome ao Logradouro Público situado na Câmara Municipal, **haja vista que mediante pesquisa junto à Prefeitura Municipal de Conquista, verificou-se a inexistência leis e/ou documentos que comprovassem ter tal denominação acerca do citado logradouro.** No tocante ao cidadão em apreço, os dados biográficos estão sendo anexados com o presente projeto de lei nº.007/2022, que instrui este projeto, bem como as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

APROVADO EM 29 e 30 VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE DE VOTOS
CONQUISTA 06/12/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 29 e 30 VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE DE VOTOS
CONQUISTA 06/12/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA